



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA - PPENGFIS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL

PPENGFIS – 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física (PPENGFIS) torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.ppengfis.ufrpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Especial – Ano Letivo 2025.1 no Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível de Mestrado.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 70% para ampla concorrência, 20% para cotistas negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas trans e 10% para pessoas com deficiência, conforme RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 444, DE 17 DE MAIO DE 2022 disponível em

http://www.prg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos.g_raduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf, para o semestre letivo 2025-1.

1.2 Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas, estes poderão ser convocados até o limite da capacidade de orientação do corpo docente.

1.3 As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

Disciplina/Área de Concentração	CH	VAGAS
Introdução à Mecânica Quântica	60h	10
Dispositivos eletrônicos	60h	
Ciências dos Materiais	75h	
Comportamento termo-mecânico dos materiais	60h	

1.4 Serão admitidos como aluno especial ao PPENGFIS os portadores de diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação e pós-graduação em Engenharia, Física, Química ou cursos afins, além de estudantes de graduação matriculados regularmente a partir do sexto período.

1.5 A inscrição para seleção como aluno especial ao curso de Mestrado em Engenharia Física deve ser feita seguindo as exigências do MANUAL DE SELEÇÃO DO CANDIDATO da UFRPE.

1.6 Os candidatos para aluno especial ao Curso de Mestrado do PPENGFIS deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção pelo e-mail selecao.ppengfis@ufrpe.br anexando o histórico escolar, até as 23h59 do dia **11/02/2025**

1.7 O histórico escolar do candidato deve conter as notas referentes às disciplinas dispensadas. Caso a instituição que emite o histórico escolar do candidato não inclua as notas das disciplinas dispensadas no documento, o candidato deverá anexar também no e-mail para a Comissão de Seleção, junto com o histórico escolar, a documentação complementar oficial da instituição que conste as notas das disciplinas dispensadas. Na ausência dessas notas, será atribuída a nota 5,00 (cinco) as disciplinas dispensadas para efeito de cálculo da média do histórico escolar do candidato.

1.8 Os candidatos serão selecionados por uma comissão, indicada pelo CCD, designada especificamente para este fim.

2 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção constará unicamente de análise do histórico escolar. O historico deve ser enviado dentro do prazo estabelecido no item 1.6.

3 DA AVALIAÇÃO DO HISTORICO ESCOLAR

3.1 A avaliação do Histórico Escolar tem caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A nota do histórico escolar é a média aritmética das disciplinas aprovadas no curso de graduação.

4 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Horário	Fase
24/01/2025		Início das inscrições no SIGAA
10/02/2024		Prazo limite para inscrição no SIGAA
17/02/2025		Prazo limite para enviar o historico escolar por email para selecao.ppengfis@ufrpe.br
18/02/2025		Avaliação do historico escolar
18/02/2025		Divulgação do Resultado Parcial
19/02/2025 a 21/02/2025		Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)
22/02/2025	17:00	RESULTADO FINAL

26/02/2025 a 28/02/2025		Matrícula dos alunos selecionados
10/03/2025		Início das aulas

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota dada pela média do histórico escolar.

5.2 Serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

5.3 Eventuais empates serão resolvidos pela maior idade.

5.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Local de informações: UACSA/Universidade Federal Rural de Pernambuco; e-mail: selecao.ppengfis@ufrpe.br ou secretaria.ppengfis@ufrpe.br.

6.2 Este edital será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ppengfis.ufrpe.br>.

7 DA CLÁUSULA DE RESERVA

7.1 A Comissão de Seleção, indicada pelo CCD do Programa, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Recife, 20 de Janeiro de 2025.

Coordenação - Pós-Graduação em Engenharia Física - UACSA – UFRPE

